

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021:

NORTE - LINHARES – MASCULINO

Clas.	Nomes	Inscr.	Regime	Motivo da Exclusão
84	Jorge Luiz Almeida Da Silva Santos	1705100	AMPLA	FIC
88	Leonardo Fernandes Themoteo	1710016	AMPLA	FIC

Vitória/ES, 10 de novembro de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais